



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 116, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.386.000,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e seis mil reais) servindo de recurso o excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.823/2026;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.386.000,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e seis mil reais), na seguinte dotação:

2172 – Manutenção dos Serviços de Saúde

319011000000- Vencimentos e vantagens (4555).....R\$ 600.000,00

319013000000- Obrigações patronais (4556)R\$ 120.000,00

339016000000- Outras despesas variáveis (4557).R\$ 120.000,00

339039000000- Outros serviços de terceiros P.Jurídica (5464).....R\$ 220.000,00

RF 150 - 40 ASPs

2228- Manutenção Custeio SCFV - Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos

339039000000- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (4938).....R\$ 53.000,00

FR 1500 Livre

2023- Manutenção e Custeio Gestão do CRAS

339039000000- Outros serviços de terceiros (4943)R\$ 160.000,00

FR 1500 Livre

2201- Manutenção do Centro de Apoio Social

339032000000- Material ou serviços para distribuição gratuita (4764).....R\$ 103.000,00

FR 1500 Livre

2202- Manutenção das Atividades Administrativas Assistência Social

339140000000- Diárias (4746.)R\$ 10.000,00

FR 1500 Livre

SOMA.....R\$ 1.386.000,00



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 12 de agosto de 2026.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues

Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!